

**PROTOCOLO**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Gabinete da Deputada Estadual Janaina Paschoal

São Paulo, 07 de agosto de 2020.

**Ofício nº 127/2020**

Ao Excelentíssimo Senhor

João Octaviano Machado Neto

Secretário de Logística e Transportes do Estado de São Paulo

Assunto: comércio nas faixas de estradas de domínio do Departamento de Estradas e Rodagem – DER.

Esta Parlamentar recebeu, nas últimas semanas, reclamações de alguns comerciantes de artesanato que tinham permissão para trabalhar em estradas na região do município de Taubaté e que foram surpreendidos pela notícia de que suas licenças não mais seriam renovadas pelo Departamento de Estradas e Rodagem - DER.

Sabe-se que os indivíduos que se deslocam até a beira de estradas para comercializar seus produtos são, em sua grande maioria, pessoas muito simples e desprovidas de recursos financeiros, tendo, muitas vezes, na venda de pequenos objetos ou alimentos sua única fonte de subsistência e de sustento de suas famílias.

Diante de tais relatos, a subscritora entrou em contato com o Departamento de Estradas de Rodagem - DER, solicitando informações mais detalhadas sobre o que está ocorrendo, sem sucesso, infelizmente. Por essa razão, a Parlamentar, junto com outros Deputados desta Casa, apresentou requerimento solicitando a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 994 de 2019, de autoria do nobre Deputado Sérgio Victor, que altera dispositivos da Lei nº 1.093/1976, para autorizar qualquer forma de comércio nas faixas de estradas de domínio do Departamento de Estradas e Rodagem – DER e em terrenos contíguos.

Além disso, manifestou-se durante as Sessões Plenárias dos dias 04/08/20 e 06/08/20, relatando os fatos de que teve notícia e solicitando o apoio dos nobres pares para a aprovação do referido requerimento de urgência. Expressou sua preocupação, ainda, ao Exmo. Governador do Estado, por ocasião da reunião com os Parlamentares ocorrida no dia 06/08/20.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Gabinete da Deputada Estadual Janaina Paschoal

Em que pese o Projeto de Lei que trata do assunto ainda esteja em tramitação nesta Casa Legislativa, acredita-se que, uma vez que os comerciantes já possuíam, na prática, autorização para vender seus produtos nas estradas, a superveniência de decisão emanada por ato do Poder Executivo para que a prática permaneça sendo permitida a tais cidadãos seria medida de justiça à população de todo o Estado, sobremaneira aos produtores e comerciantes de cidades do interior Paulista, que são os mais afetados pelas restrições vigentes.

Pelas razões expostas, esta Parlamentar vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar que seja autorizada a prática de comercialização nas faixas de estradas de domínio do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, garantindo-se o direito de trabalho e subsistência de pequenos produtores e comerciantes, sobretudo considerando o período de grave crise econômica atravessada.

Independentemente de ser, ou não, concedida essa autorização, indaga-se a Vossa Excelência o que ensejou a mudança no proceder do DER, que passou, sem maiores explicações, a negar licenças de pessoas que vinham trabalhando nas estradas de forma lícita havia muitos anos.

Aproveita a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

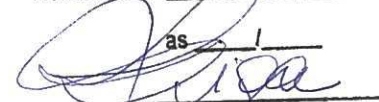
Atenciosamente,

  
**Janaina Paschoal**  
Deputada Estadual

Rua Iaiá, 126 – 12º andar – Itaim Bibi  
São Paulo – SP  
CEP: 04542906

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
Núcleo de comunicações Administrativas

Recebido em 10/08/2020

as \_\_\_\_\_  
  
Assinatura do Responsável